



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240172- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, estabelecida na Travessa João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 040/2024 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato corresponde ao montante de **R\$2.931.200,00** (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$ 11.724.800,00** (onze milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para **R\$ 14.656.000,00** (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE**

**V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Test. 1

Test. 2